LEI MUNICIPAL Nº 1624

Extingue o cargo de servente da secretária.

ERNESTO JOSÉ ANNONI PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de servente de secretária

Art. 2º - Revogam -se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1963.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer